

The World's Largest Open Access Agricultural & Applied Economics Digital Library

This document is discoverable and free to researchers across the globe due to the work of AgEcon Search.

Help ensure our sustainability.

Give to AgEcon Search

AgEcon Search
http://ageconsearch.umn.edu
aesearch@umn.edu

Papers downloaded from **AgEcon Search** may be used for non-commercial purposes and personal study only. No other use, including posting to another Internet site, is permitted without permission from the copyright owner (not AgEcon Search), or as allowed under the provisions of Fair Use, U.S. Copyright Act, Title 17 U.S.C.

O ARRENDAMENTO DE TERRAS NO BRASIL: UMA ABORDAGEM REGIONAL

PATRÍCIA JOSÉ ALMEIDA; JOSÉ MARIA SILVEIRA; ANTONIO MARCIO BUAINAIN;

UNICAMP

CAMPINAS - SP - BRASIL

almeida@eco.unicamp.br

APRESENTAÇÃO COM PRESENÇA DE DEBATEDOR

REFORMA AGRÁRIA E OUTRAS POLÍTICAS DE REDUÇÃO DA POBREZA

O ARRENDAMENTO DE TERRAS NO BRASIL: UMA ABORDAGEM REGIONAL

GRUPO DE PESQUISA 10: "Reforma Agrária e Outras Políticas de Redução da Pobreza"

FORMA DE APRESENTAÇÃO – Apresentação em sessão com debatedor

O ARRENDAMENTO DE TERRAS NO BRASIL:

UMA ABORDAGEM REGIONAL

Grupo de Pesquisa 10: "Reforma Agrária e Outras Políticas de Redução da Pobreza"

1. RESUMO

Sabe-se da presença histórica do arrendamento no Brasil, entretanto, seu desenvolvimento como forma de acesso à terra por parte de pequenos produtores sem ou com pouca terra para produzir, continua sendo o maior desafio para os formuladores de políticas públicas, particularmente, das políticas de redução da pobreza rural. A experiência de vários países (Índia, México, por exemplo) indica que o desajuste entre a demanda e a disponibilidade de terras ociosas foi parcialmente reduzido por meio de diversos instrumentos de cessão do uso da terra (arrendamento, parceria). O objetivo central deste trabalho é fazer uma análise da distribuição e da dinâmica do arrendamento de terras no país. Especificamente, pretende-se traçar o perfil do arrendatário presente nas cinco regiões do Brasil a fim de buscar identificar e analisar a dinâmica do arrendamento em cada uma delas. Parte-se da hipótese de que o arrendamento no país caracteriza-se pela presença de basicamente dois tipos de produtores: pequeno arrendatário e arrendatário capitalista. Admite-se que o modo de inserção do produtor no mercado de arrendamento, o acesso aos demais mercados (serviços de assistência técnica, comercialização, financeiro, etc.), a qualificação e a experiência do arrendatário, o nível de riqueza, o poder de barganha (negociação) estão fortemente vinculados ao seu desempenho e à própria dinâmica do arrendamento de terras na região. Todavia, o problema central permanece: por que o arrendamento de terras no Brasil ainda é um fenômeno localizado, e, cada vez mais, restrito aos produtores mais capitalizados e qualificados? Os proprietários não estariam interessados em correr riscos relacionados aos contratos com garantias precárias? Quais são os estímulos e os desestímulos para os arrendatários? Os dados dos Censos Agropecuários, sobretudo, de 1995-6, valer-nos-á no levantamento de informações quantitativas; e, os textos, livros, revistas pertinentes ao assunto, na parte qualitativa.

Palavras-chave: Arrendamento de Terras, Relações Contratuais, Políticas Públicas.

O ARRENDAMENTO DE TERRAS NO BRASIL:

UMA ABORDAGEM REGIONAL

2. INTRODUÇÃO

Uma investigação mais profunda sobre o sistema de arrendamento de terras no Brasil remeter-nos-á ao período colonial. A estrutura econômica vigente, atrelada à organização político-social oferecia condições propícias ao proprietário para exercer plenamente o poder sobre suas terras. De fato, a insegurança dos lavradores no que se refere à moradia e ao trabalho, tornava-os submissos a regimes demasiadamente abusivos. Exemplos clássicos da estreita relação latifúndio/minifúndio são o parceiro, o meeiro, os moradores "de condição", o arrendamento "pela palha", os foreiros que variam de acordo com a área e atividade produtiva (Almeida, 2002).

A despeito do arrendamento de terras estar distribuído por todo o território nacional, sua prática é um fenômeno geograficamente localizado e, cada vez mais, restrito aos produtores mais capitalizados. Em outras palavras vale dizer que à medida que as relações tradicionais de parceria e do pequeno arrendamento, características principalmente no Nordeste, mas presentes no passado nas demais regiões do país, registram expressiva queda nos últimos anos, tanto o arrendamento como a parceria (esta, sobretudo, para a criação bovina) vai se limitando a contratos entre proprietários de terras e produtores patronais.

O objetivo central deste trabalho é analisar a distribuição e a dinâmica do arrendamento de terras nas cinco regiões do Brasil. Parte-se da hipótese de que o arrendamento no país caracteriza-se pela presença de basicamente dois tipos de produtores que ora denominar-se-á de pequeno arrendatário e arrendatário capitalista. Admite-se que a forma de inserção do produtor no mercado de arrendamento de terras, o acesso aos demais mercados (serviços de assistência técnica, comercialização, financeiro, por exemplo), a qualificação e a experiência do arrendatário, o nível de riqueza, o poder de barganha (negociação) estão fortemente associados ao seu desempenho e à própria dinâmica do arrendamento de terras na região.

Para atingir o objetivo proposto foram feitas consultas em livros, revistas e textos pertinentes ao assunto. Adicionalmente, lançou-se mão dos dados dos Censos Agropecuários, em especial do último disponível (1995-6), para coletar informações quantitativas sobre a prática do arrendamento de terras nas cinco regiões brasileiras. Sabe-se de sua defasagem e dos problemas intrínsecos à coleta dos dados¹, porém, constitui uma fonte riquíssima de informações sobre a estrutura agropecuária e para análises em conjunto. Ademais, o próprio IBGE revelou que a proposta orçamentária de 2006 não contemplou recursos suficientes para realizar o Censo.

Além desta Introdução, o trabalho está estruturado, essencialmente, em duas seções. A seção seguinte trata das condições sócio-econômicas do arrendamento e traça um esboço do perfil

¹ A mudança do período de referência do presente censo (ano agrícola) em relação a censos anteriores (ano civil), torna os resultados do Censo de 1995-6 não estritamente comparáveis aos dos Censos Agropecuários anteriores. Por exemplo, o Censo de 1985 diz respeito à colheita e destino da produção do ano civil de 1985 (mas o plantio ocorreu no segundo semestre de 1984) e às operações de plantio e de colheita referentes ao segundo semestre de 1985. Ao passo que no Censo de 1995-6, as informações sobre o plantio e as operações de produção e sobre a colheita e o destino referem-se a uma mesma safra (1995-6). Essas mudanças podem provocar um problema de subestimação, pois muitos estabelecimentos têm natureza precária (arrendatários, parceiros, notadamente), sendo dificilmente identificáveis depois do período entre o plantio e a colheita da safra.

dos arrendatários presentes nas cinco regiões do país. A terceira seção está reservada às considerações finais e algumas propostas para futuros estudos.

3. ARRENDAMENTO DE TERRAS: UMA ABORDAGEM REGIONAL

3.1 REGIÃO SUDESTE

Quando se analisa o arrendamento de terras na Região Sudeste, dois estados merecem destaque: São Paulo e Minas Gerais. Como se vê pela tabela 01, em São Paulo a principal cultura nas áreas arrendadas é a cana-de-açúcar, seguida da pecuária bovina. Já em Minas Gerais, a pecuária bovina apresenta substancial participação nas áreas arrendadas, seguida da produção de grãos (mormente, soja e milho). No Rio de Janeiro e no Espírito Santo, a pecuária bovina e o cultivo da cana-de-açúcar predominam nas áreas arrendadas, acompanhados do plantio do milho e do café em grão, respectivamente.

Tabela 01: Principais atividades econômicas, em áreas arrendadas, segundo a condição do produtor (1995 -6)

Estados	Te	otal	Principais	•	
	Estab.	Área (ha)	atividades		
São Paulo	18.646	1.170.183	Cana-de-açúcar	3.201	503.816
			Pecuária Bovina	4.355	251.008
			Milho em grão	1.528	67.071
Minas Gerais	15.688	1.129.492	Pecuária Bovina	6.147	488.319
			Milho em grão	1.047	64.290
			Soja em grão	305	61.665
Rio de Janeiro	2.269	97.182	Pecuária bovina	833	59.307
			Cana-de-açúcar	105	10.749
			Milho em grão	24	1.228
Espírito Santo	794	42.725	Pecuária bovina	134	16.191
			Cana-de-açúcar	39	14.998
			Café em grão	84	2.399

Fonte: Censo Agropecuário do Brasil, 1995-6.

De acordo com os dados do Censo Agropecuário 1995-6, a maioria dos produtores arrendatários associa-se à cooperativa em busca de comercialização para seus produtos. Em São Paulo, esse número representa que, do total dos estabelecimentos arrendados, em torno de 7,6% são estabelecimentos vinculados à cooperativa por outros motivos, como por exemplo, reivindicações sociais. A presença de inúmeras usinas e destilarias arrendatárias na região, portadoras de infra-estrutura adequada ao processo produtivo e de capital financeiro para realizar os investimentos necessários, faz com que esses arrendatários procurem mais as cooperativas por motivos sociais do que econômicos, i.e., aliança com fornecedores ou resolução de conflitos com produtores de cana-de-açúcar.

São Paulo destaca-se nas práticas de conservação nas áreas arrendadas. Do total de estabelecimentos arrendatários, mais ou menos 51,9% (ou 71,5% da área arrendada) utilizam o cultivo em curvas de nível e 17,8% o terraceamento (ou 40,0% da área arrendada). Logo abaixo vêm os estabelecimentos arrendatários de Minas Gerais (21,6% e 6,0%), Rio de Janeiro (13,4% e 1,8%) e o Espírito Santo (18,0% e 1,8%) para curvas de nível e terraceamento, respectivamente.

Também é o Estado com indicação mais alta de uso de assistência técnica nas áreas arrendadas. Cerca de 79,1% do total dos estabelecimentos arrendatários solicitam a assistência técnica para a produção vegetal e 28,7% para a produção animal, sendo que do total apenas 28,0% provém do governo e 28,1% têm outra origem. É notável que 52,3% do total dos estabelecimentos arrendatários de São Paulo usem assistência técnica própria.

Os arrendatários paulistas, produtores de cana, geralmente, são também proprietários das usinas e destilarias que, por diversos motivos, arrendam terras para plantar esse produto. Esses arrendatários apresentam melhores condições financeiras e, assim, têm maior acesso aos mercados de insumos e serviços, por exemplo, orientações técnicas e manejo da produção, o que, atualmente, envolve práticas conservacionistas, sobretudo, no caso da plantação e processamento da cana-de-açúcar.

Os estabelecimentos arrendatários menores e maiores de 100 hectares representam, respectivamente, 87,7% e 12,3% no total dos imóveis arrendados em São Paulo. A distribuição da área arrendada entre os diferentes estrados segue a tendência observada para a unidade federativa e para o Rio Grande do Sul, qual seja, enquanto o maior número de estabelecimentos (quase 90,0%) localiza-se em uma área referente a 31,2% do total arrendado, cerca de 68,8% da área total arrendada é utilizada em pouco mais de 10,0% dos estabelecimentos arrendatários).

A tabela 02 apresenta a evolução do arrendamento de terras em São Paulo. Em 1920, os estabelecimentos arrendatários representavam 2,9% do total dos estabelecimentos agropecuários, enquanto que em 1960 essa participação atinge 37,4%. As maiores participações das áreas arrendadas ocorrem em 1940 (8,6%) e em 1960 (8,7%). Após esse período, tanto os estabelecimentos arrendatários como as áreas arrendadas declinam no Estado.

Tabela 02: Evolução do Arrendamento de Terras em São Paulo, segundo a condição do responsável (1920-1995)

Ano	Total dos estabelecimentos	Total de área (ha)		ecimentos latários	Area arrendada (ha)	
			N°	%	Nº	%
1920	80.921	13.883.269	2.354	2,9	362.618	2,6
1940	252.615	18.579.827	66.930	26,5	1.600.854	8,6
1950	221.611	19.007.582	53.122	24,0	994.977	5,2
1960	317.374	19.303.948	118.751	37,4	1.673.483	8,7
1970	326.780	20.416.024	96.420	29,5	1.412.857	6,9
1975	278.349	20.555.588	60.978	21,9	1.110.561	5,4
1980	273.187	20.160.998	67.469	24,7	1.322.564	6,6
1985	282.070	20.245.287	64.496	22,9	1.411.584	7,0
1995	218.016	17.369.204	25.925	11,9	886.694	5,1

Fonte: Censos Agropecuários do Brasil, vários anos.

A questão que se coloca do arrendamento no setor sucro-alcooleiro de São Paulo é qual sistema de exploração – arrendamento ou produção autônoma – proporciona ao proprietário de terras maiores vantagens econômicas (Margarido, 1987). Os resultados mostram um claro favorecimento do sistema de arrendamento quando comparado ao sistema de produção autônoma. A produção por conta própria apenas foi mais vantajosa em locais muito próximos da unidade industrial. Por um lado, terras localizadas ao redor das unidades industriais oferecem enormes benefícios para as usinas e destilarias, pois quanto mais próxima ficar a produção de matéria-prima da indústria, menor as despesas com transporte, importante componente no custo total da tonelada de cana-de-açúcar.

As usinas e destilarias, dada sua maior infra-estrutura e tecnologia, geralmente, podem obter uma maior produtividade do que o produtor isolado e, assim, fixar um preço por hectare maior do que o do mercado (se optar pela compra da terra), ou propor um sistema de arrendamento em que a remuneração da terra seja atrativa para o proprietário fundiário.

Adicionalmente, as usinas e destilarias têm lucro no setor industrial (processamento do açúcar e do álcool). Com isso, é possível cultivar a matéria-prima em níveis superiores ao ótimo econômico no curto prazo porque a elevação do custo pode ser compensada pelo lucro industrial, visto que o preço da cana é determinado exogenamente. Portanto, a decisão de comprar ou arrendar a terra depende da política adotada pelas usinas e destilarias e da existência ou não de facilidades de crédito ou disponibilidade de caixa.

Por outro lado, o proprietário das terras próximas às usinas e destilarias possui quatro principais alternativas: i) plantar outras culturas; ii) cultivar cana-de-açúcar e entregar a produção nas usinas e destilarias; iii) vender suas terras, e; iv) arrendar suas terras para as usinas e destilarias. A primeira opção - plantar outras culturas - é, normalmente, eliminada pelas vantagens que a cana-de-açúcar oferece. No que se refere às outras três opções, o proprietário pode escolher para qual usina ou destilaria entregar a sua produção, vender ou arrendar a sua terra. Contudo, a usina ou destilaria que lhe oferecerá um maior preço, tanto pela compra quanto pelo arrendamento, é aquela que está mais próxima de sua propriedade. Este fato faz com que as usinas e destilarias usufruam um certo poder monopsonístico, estabelecendo até que preço elas podem pagar pela terra (Margarido, 1987).

Se o proprietário fundiário decidir-se pelo cultivo de cana-de-açúcar, deve considerar que sua remuneração também vai decrescer com o aumento da distância percorrida, já que o gasto com transporte da produção é diretamente proporcional à localização da unidade produtiva. Neste contexto, pode ser mais rentável para o fornecedor arrendar a sua terra para as usinas e destilarias e receber uma remuneração fixa, podendo despender o seu tempo para outros fins.

O visível viés contratual em favor do proprietário fundiário – comum nos contratos de arrendamento no Brasil – parece não prevalecer em São Paulo, ou seja, o relacionamento entre usinas/destilarias (arrendatário) e proprietários (arrendador) tende a favorecer mais a parte arrendatária. Para as usinas e destilarias o arrendamento representa uma alternativa para assegurar o fornecimento de matéria-prima, sem necessidade de volumosos investimentos adicionais, pois a maioria já possui uma grande infra-estrutura formada no setor agrícola. Entretanto, para o proprietário o fator risco deve estar presente quando decide arrendar suas terras para as usinas e destilarias, uma vez que está sujeito a qualquer momento a alterações no contrato.

Em estudo Ramos e Peres (1998) analisam uma outra face da prática do arrendamento paulista. Observam que os arrendatários no complexo cana em Piracicaba concentram-se em pequenos estabelecimentos agropecuários. Enquanto que 67,3% dos estabelecimentos arrendados de até 50 hectares representam apenas 8,0% da área total arrendada, 1,9% dos estabelecimentos arrendatários maiores que 2000 hectares concentram 42,0% do total de área arrendada.

Conforme os autores, a intervenção do Estado na cultura canavieira em Piracicaba ao mesmo tempo em que impulsionou a expansão da produção de cana desestruturou os pequenos produtores. O avanço da produção agrícola pelas usinas e fornecedores ocorreu *pari passu* à exclusão de produtores que não conseguiam acompanhar o processo de modernização no ritmo e intensidade exigidos pelo mercado. Pode-se concluir que o arrendamento neste município não foi escolhido de maneira a alcançar a maior eficiência produtiva, mas aproveitar a proteção estatal (crédito subsidiado, notadamente). O corolário disto têm sido altos custos de produção e transação; baixos investimentos e, por conseqüência, rendimentos; manejos inadequados do solo, sem respeitar as áreas de preservação. Deste modo, sobrevivem apenas os arrendatários que possuírem algum tipo de "vantagem comparativa" (i.e., qualidade diferenciada do produto, acesso facilitado aos demais mercados e às informações, etc).

A evolução do arrendamento de terras em Minas Gerais (tabela 03), por sua vez, ao longo das últimas décadas, apresenta uma tendência singular. Em 1920, os estabelecimentos

arrendatários representavam 1,8% do total dos estabelecimentos agropecuários do Estado e em 1970 essa participação alcançou 7,5%. As maiores participações das áreas arrendadas ocorrem em 1960 (4,3%) e em 1970 (4,1%). Após esse período, os estabelecimentos arrendatários e as áreas arrendadas permanecem praticamente estáveis. A participação das áreas arrendadas é sempre inferior à participação dos estabelecimentos arrendatários, revelando a ocorrência de contratos referentes a áreas pequenas, no contexto das relações tradicionais entre grandes proprietários fundiários e famílias de agricultores/trabalhadores rurais sem terra.

Tabela 03: Evolução do Arrendamento de Terras em Minas Gerais, segundo a condição do responsável (1920-1995)

Ano	Total dos estabelecimentos	Total de área (ha)		cimentos latários	Área arreno	dada (ha)
			N°	%	Nº	%
1920	115.655	27.390.536	2.093	1,8	337.157	1,2
1940	284.685	33.475.881	14.943.	5,2	1.133.947	3,4
1950	265.559	36.633.521	8.890	3,3	799.103	2,2
1960	371.859	38.339.045	22.333	6,0	1.631.493	4,3
1970	453.998	42.008.555	34.096	7,5	1.731.475	4,1
1975	463.515	44.623.332	25.299	5,5	1.107.905	2,5
1980	480.631	46.362.287	29.581	6,2	1.282.523	2,8
1985	551.488	45.836.651	36.629	6,6	1.370.209	3,0
1995	496.677	40.811.660	30.383	6,1	1.140.205	2,8

Fonte: Censos Agropecuários do Brasil, vários anos.

Analisando a distribuição das áreas arrendadas de acordo com o grupo de área total em Minas Gerais percebe-se que os estratos de área até 100 ha representam 85,6% do total de estabelecimentos arrendatários, embora ocupem apenas 25,1% da área total arrendada. Os estratos acima de 100 ha participam com 14,4% do número total de estabelecimentos e 74,9% da área total arrendada.

Quanto menores os estratos de área maior a discrepância, ou seja, os estabelecimentos com área menor que 10 ha participam com 42,4% no total de estabelecimentos arrendatários e só representem 1,97% no total de área arrendada; os estratos entre 10 e 50 ha correspondem a 30,9% e 11,0%, respectivamente, no total de estabelecimentos e área arrendados. Isto revela, entre outros aspectos, a alta concentração da propriedade da terra no sistema de arrendamento em Minas Gerais.

Pode-se afirmar que a compreensão do desenvolvimento do arrendamento de terras em Minas Gerais, especificamente no Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, passa pelo processo de ocupação do cerrado brasileiro. Até o final da década de 1960, essa região era considerada inapropriada para a prática da agricultura. No entanto, a partir do início dos anos 70 o governo federal promoveu diversos incentivos – entre os quais, a concessão de crédito subsidiado – que facilitaram a ocupação dos cerrados. Nessa época os proprietários de terras eram tradicionais criadores de gado, não tinham experiência no uso de tecnologias modernas, nem tampouco interesse pelo processo de modernização da agricultura. As lavouras existentes eram exploradas por parceiros como parte do processo de plantação de pastos. Muitos programas foram criados para fomentar o desenvolvimento da agricultura na região, entre os quais o Polocentro – Programa de Desenvolvimento dos Cerrados (1975) e Prodecer – Programa Nipo-Brasileiro de Desenvolvimento Agrícola da Região dos Cerrados (1979).

Apesar dos incentivos proporcionados pelas políticas, gerais e específicas, continuavam existindo na região, na segunda metade da década de 1980, milhares de hectares de terras, não-utilizados ou sub-utilizados, passíveis de serem ocupados. Neste cenário, são implementados os Programas Municipais de Arrendamento de Terras, cujo objetivo era melhorar a utilização dessas áreas.

No ano de 1985, o município de Uberaba lançou o primeiro Programa de Arrendamento de Terras (Borges e Damas, 1995). A participação da agricultura no total da arrecadação municipal de ICMS passou de 12% para 22% após a implantação do Programa. O rebanho bovino saiu de um patamar de 180 mil cabeças para 250 mil com a recuperação das pastagens degradadas. Uberaba tornou-se, dessa maneira, um significativo produtor de soja e milho em Minas Gerais. No ano seguinte, Uberlândia implementou o Programa de Arrendamento de Terras – PAT, o qual intermediou o arrendamento de cerca de 24.497 hectares entre 1986 e 1989² (Romeiro e Reydon, 1994).

Porém, no início da década de 1990, verifica-se um enfraquecimento do arrendamento de terras na região³. O declínio, particularmente em Uberaba e Uberlândia, pode ser explicado, parcialmente, pela elevada renda fundiária, pelo curto prazo dos contratos e pela dificuldade de acesso aos recursos financeiros e produtivos (crédito rural, tecnologias, terra, etc.).

Visando analisar a situação recente do arrendamento de terras na região, realizou-se uma pesquisa de campo em fins de 2001 e início de 2002, identificando a presença de dois tipos de arrendatários. O primeiro é um produtor de corte patronal, detentor de certo patrimônio, com condições de vida (habitação, posse de bens domésticos básicos) adequadas, com experiência profissional na agricultura comercial prévia ao contrato e que vê o acesso à terra, via arrendamento, como etapa de um processo de acumulação. Muitos são produtores migrantes do sul do país (Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná) e de São Paulo, i.e., arrendatários capitalistas que têm sua produção voltada inteiramente para o mercado. O outro é um pequeno produtor, mais pobre, pouco tecnificado e capitalizado. Esses arrendatários, normalmente, produzem para a subsistência e o excedente comercializam nos sacolões, varejões e Ceasa's da região. Os contratos são firmados na base da confiança, por isso, são comuns acordos entre parentes e amigos⁴.

3.2 REGIÃO SUL

Na Região Sul, o arrendamento de terras é, historicamente, intenso nas lavouras de arroz no Rio Grande do Sul. Segundo alguns autores (Presser, 1978; Beskow, 1986), a rizicultura foi se fortalecendo, ao lado da pecuária extensiva, à medida que os proprietários rurais, nas épocas de crise pecuária, viram na atividade de rentista nas lavouras de arroz uma alternativa mais lucrativa do que a de pecuaristas. A disponibilidade de capital, força de trabalho, meios de transporte e recursos naturais adequados favoreceu o aparecimento da produção de arroz irrigado e mecanizado em algumas áreas do Estado.

Segundo os dados do Censo Agropecuário 1995-6, o destaque nas áreas arrendadas no Rio Grande do Sul fica para a pecuária bovina, seguida da rizicultura. Já no Paraná, o cultivo da soja apresenta substancial participação nas áreas arrendadas, seguida da pecuária bovina. Em Santa Catarina, a pecuária bovina e o cultivo da cana-de-açúcar predominam nas áreas arrendadas, acompanhados do plantio do milho em grão (tabela 04).

O Estado do Paraná destaca-se nas práticas de conservação nas áreas arrendadas. Do total de estabelecimentos arrendatários, aproximadamente 37,6% (ou 48,8% da área arrendada) utilizam o cultivo em curvas de nível e 20,4% o terraceamento (ou 33,8% da área arrendada).

² Convém lembrar que nem todos os contratos de arrendamento celebrados nesse município foram realizados via Programa de Arrendamento de Terras, os dados, assim, não se referem à totalidade de terra que estava arrendada.

³ Em 1985, as áreas arrendadas correspondiam a 476.613 hectares, em 1995, caem para 291.509 hectares, ou seja, uma redução de aproximadamente 39%.

⁴ Para maiores detalhes consultar Almeida (2002).

Logo abaixo vêm os estabelecimentos arrendatários do Rio Grande do Sul (27,4% e 12,5%) e Santa Catarina (15,3% e 17,8%) para curvas de nível e terraceamento, respectivamente.

Tabela 04: Principais atividades econômicas, em áreas arrendadas, segundo a condição do produtor (1995 -6)

Estados	Te	otal	Principais	Estab.	Área (ha)
	Estab.	Área (ha)	atividades		
Rio Grande do Sul	26.460	1.653.447	Pecuária bovina	4.527	648.658
			Arroz	2.044	348.199
			Soja em grão	5.722	329.902
Paraná	26.945	799.326	Soja em grão	5.706	270.284
			Pecuária bovina	2.056	105.786
			Milho em grão	6.201	98.129
Santa Catarina	12.114	210.053	Pecuária bovina	833	59.307
			Cana-de-açúcar	105	10.749
			Milho em grão	24	1.228

Fonte: Censo Agropecuário do Brasil, 1995-6.

Os arrendatários paranaenses possuem a indicação mais alta de uso de assistência técnica. Cerca de 89,4% do total dos estabelecimentos arrendatários solicitam a assistência técnica para a produção vegetal e 24,6% para a produção animal, sendo que do total apenas 18,5% é de origem própria e 60,3% têm outra origem. O Rio Grande do Sul é o Estado que mais obteve assistência técnica via governamental (48,1%), cuja principal finalidade foi a produção vegetal (79,9%).

Em ordem decrescente, os arrendatários que usam fertilizantes e fazem controle de pragas e doenças, são: Santa Catarina (94,9%; 40,3%; 39,0%), Paraná (94,7%; 19,7%; 39,6%) e Rio Grande do Sul (84,5%; 29,9%; 4,0%), respectivamente, adubos químicos, orgânicos, calcário e outros corretivos. Santa Catarina também se destaca no controle de pragas e doenças animal (70,9%) e vegetal (82,4%).

O Rio Grande do Sul, como era de se esperar, desponta em áreas arrendadas irrigadas, dado o caráter do plantio do arroz no Estado. O método mais usado tanto pelos arrendatários gaúchos (77,2%) quanto pelos catarinenses (66,2%) é a inundação, enquanto os paranaenses utilizam mais a aspersão. Os estabelecimentos arrendatários gaúchos também têm o maior número de produtores associados à cooperativa, tanto para comercialização (35,2%) quanto para crédito (11,2%), perdendo apenas para Santa Catarina na categoria eletrificação (13,3%).

A tabela 05 retrata a evolução do arrendamento no Rio Grande do Sul. Os estabelecimentos arrendatários, em 1920 representavam 5,9% do total dos estabelecimentos agropecuários gaúchos, enquanto que em 1970 essa participação atinge 16,7%. Já as áreas arrendadas, as maiores participações ocorrem em 1940 (14,4%) e em 1960 (12,3%). Após esse período, tanto os estabelecimentos arrendatários como as áreas arrendadas declinam no Estado, tal qual o observado em São Paulo e Minas Gerais.

Os dados do Censo Agropecuário 1995-6 mostram que os estabelecimentos arrendatários no Rio Grande do Sul estão concentrados nos estratos de área menor que 100 hectares (86,6%) e só participam com 23,6% no total de área arrendada. Os estratos maiores, acima de 100 hectares, correspondem a apenas 13,4% no total de estabelecimentos arrendados, mas ocupam uma área relativa a 76,4% do total da área arrendada. Apesar desta concentração das áreas arrendadas, o

Sul do país é uma das regiões onde se encontra tanto o menor índice de concentração da terra⁵ quanto o arrendamento denominado capitalista, confirmando a hipótese que um dos pilares para o funcionamento mais eficiente do mercado de arrendamento é uma distribuição menos desigual da estrutura fundiária.

Tabela 05: Evolução do Arrendamento de Terra no Rio Grande do Sul, segundo a condição do responsável (1920-1995)

I ubelu oc	. Diolução do minerida de	terra no mo oranac a	responsa er (1220 1	,,,,		
Ano	Total dos estabelecimentos	Total de área (ha)	Estabele	ecimentos	Área arren	dada (ha)
			arren	datários		
			N°	%	N°	%
1920	124.990	18.578.923	7.341	5,9	1.764.046	9,5
1940	230.722	20.441.815	26.699	11,6	2.936.278	14,4
1950	286.733	22.069.375	16.010	5,6	2.121.128	9,6
1960	380.201	21.659.406	46.098	12,1	2.699.293	12,3
1970	512.303	23.807.180	85.730	16,7	2.549.997	10,7
1975	471.622	23.663.793	63.837	13,5	2.188.787	9,2
1980	475.286	24.057.611	70.059	14,7	2.393.103	9,9
1985	497.172	23.821.694	70.965	14,3	2.324.727	9,8
1995	429.958	21.800.887	48.182	11,2	1.840.344	8,4

Fonte: Censos Agropecuários do Brasil, vários anos.

No caso do Rio Grande do Sul, existe a participação de três classes sociais no processo de produção: os proprietários de terras, os arrendatários capitalistas e os assalariados rurais. Estes produzem o excedente econômico, que é dividido em lucro e renda fundiária, respectivamente, entre arrendatários capitalistas e proprietários de terras. Uma característica do arrendamento no Estado, mas freqüente em outras regiões, é que parte dos meios de produção aplicados na exploração agrícola – constituídos por as mais variada máquinas e equipamentos e toda a diversidade de insumos industriais como fertilizantes, corretivos e defensivos – pertence ao arrendatário.

Normalmente, o arrendatário capitalista gaúcho arrenda terra e água, na impossibilidade de arrendar água, ou pela inexistência de mananciais ou pela dificuldade de utilizá-los, constrói açudes destinados à irrigação da sua lavoura, que depois de um certo prazo, em geral quando finda o contrato de locação da terra, incorpora-se gratuitamente ao patrimônio do proprietário fundiário.

A renda da terra e da água na rizicultura gaúcha é, em decorrência de fatores históricos, relativamente elevada devido a alta lucratividade da cultura do arroz. Isto determinou, em última instância, o aumento do preço da terra. Essa elevada lucratividade da exploração arrozeira está associada aos preços e custos de produção, à produtividade física por área cultivada, mas também ao esquema de proteção erigido em torno dos interesses dos rizicultores gaúchos, cujo mecanismo mais expressivo – embora não único – era a política de garantia de preços mínimos.

No plano tecnológico, esse alto valor da renda fundiária restringiu um mais abrangente e flexível uso do estoque disponível de tecnologia. Apenas há incentivos para a adoção de determinadas técnicas, cujo custo pode ser amortizável no prazo do contrato de arrendamento. Além disso, aumentou a dependência de crédito rural, posto que o pagamento da renda fundiária diminui a capacidade de autofinanciamento dos produtores arrendatários. Enfim, contribui para o aumento do já concentrado padrão de distribuição da renda e riqueza do país, visto que, geralmente, os proprietários fundiários e potenciais arrendatários situam-se nos estratos superiores de renda da população como um todo (Beskow, 1986).

Durante os anos 90, a estabilidade e mesmo a sobrevivência do arrendamento no Rio

⁵ A evolução do Índice de Gini no Rio Grande do Sul no período 1950-95 é: 1950 (0,757), 1960 (0,754), 1970 (0,754), 1975 (0,753), 1980 (0,761), 1985 (0,763) e 1995 (0,762).

Grande do Sul em seus termos históricos foi seriamente ameaçada pelas mudanças no contexto macro-institucional, principalmente a abertura econômica, a consolidação do Mercosul, a redefinição da política de preços agrícolas e a redução do crédito rural oficial. A rentabilidade da produção de arroz foi reduzida e a pecuária bovina vem adquirindo destacada posição nas áreas arrendadas no Estado conforme tabela 04.

Apreende-se que o arrendatário não compra sua própria terra porque os recursos financeiros são insuficientes para sua aquisição e, ao mesmo tempo, para os gastos necessários à produção; ou, porque inexiste uma linha de financiamento bancária direcionada para a aquisição de terra por parte de produtores com garantias precárias. Acrescente-se a isto, o fato de que para os arrendatários capitalistas seria desestimulante imobilizar capital em terras em um negócio que carrega um alto grau de incerteza.

3.3 REGIÃO CENTRO-OESTE

O processo de ocupação ordenado da Região Centro-Oeste, em síntese, ocorreu de maneira incisiva a partir dos programas de colonização do governo Getúlio Vargas durante a década de 1940, cujos exemplos mais elucidativos são as colônias agrícolas de Dourados (Mato Grosso do Sul) e de Ceres (Goiás). Os núcleos de serviços urbanos, os núcleos de assentamento rural e os investimentos públicos em infra-estrutura impulsionaram os fluxos migratórios oriundos de outros centros econômicos de ocupação mais antiga (Bahia e Minas Gerais, por exemplo). Esses fluxos foram os maiores responsáveis pela dinâmica própria de reprodução das unidades familiares de produção e pela alta taxa de crescimento do Centro-Oeste nos anos 50 (7,0% aa no meio urbano e 4,1% aa no meio rural).

À semelhança da região do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, a criação e implementação de políticas públicas específicas aos cerrados brasileiros em meados da década de 1960 e ao longo de toda década de 1970, tais como o Programa de Desenvolvimento dos Cerrados (Polocentro) e o Programa de Cooperação Nipo-brasileira de Desenvolvimento do Cerrado (Prodecer), deram um novo ímpeto ao fluxo migratório do Centro-Oeste. Os migrantes das regiões Sul e Sudeste foram formando as categorias de produtores familiares e não familiares modernizados do Centro-Oeste.

A instalação da rede de transporte e de armazenagem, a implantação de uma estrutura de pesquisa agropecuária direcionada aos ecossistemas dominantes no Centro-Oeste (Centro de Pesquisa Agropecuária do Cerrado – CPAC, Planaltina, DF), o baixo preço da terra e a abundante oferta de crédito subsidiado foram determinantes para expandir a agricultura intensiva na região. Para a expansão da área de agricultura intensiva também foram decisivas as inovações tecnológicas adaptadas aos cerrados. Os órgãos oficiais de pesquisa adaptaram variedades de grãos, de plantas perenes e de pastagens tolerantes à toxidez do alumínio e desenvolveram técnicas de correção da fertilidade, de acidez e de manutenção das propriedades físicas do solo.

No entanto, os agricultores familiares carentes de recursos (terra, máquinas e equipamentos, financiamento) não tiveram condições de reproduzir o moderno modelo da agricultura intensiva, tendo que se fixar em espaços cada vez mais precários, seja de recursos naturais (solos frágeis e pouco férteis), seja de infra-estrutura (áreas com difícil acesso a serviços urbanos e mercado). Verifica-se, assim, no Centro-Oeste, uma diferenciação dos produtores no que se refere ao acesso à tecnologia moderna, aos distintos espaços de terra (chapadas e vertentes) e ao mercado (Shiki, 2000).

Conforme dados do Censo Agropecuário 1995-6, os Estados onde mais se utiliza a prática do arrendamento de terras no Centro-Oeste são: Mato Grosso do Sul e Goiás (tabela 06). O Mato

Grosso do Sul possui o maior rebanho bovino de corte do país. Além disso, é um dos maiores produtores de soja e milho do Brasil. No norte de Goiás, na região do Araguaia, também prepondera a pecuária bovina de corte, abrangendo as fases de cria, recria e engorda. No leste do estado, sobretudo no sul, predomina uma agricultura moderna, que se dedica ao cultivo de grãos, intensiva no uso de tratores, adubos, sementes e corretivos agrícolas. Procura-se continuamente melhorar a infra-estrutura de armazenamento e escoamento das safras, e na valorização da produção, expansão e modernização das instalações do parque agroindustrial regional e local.

Tabela 06: Principais atividades econômicas, em áreas arrendadas, segundo a condição do produtor (1995 -6)

Estado	Total		Principais	Estab.	Área (ha)
	Estab.	Área (ha)	atividades		
Mato Grosso do Sul	2.874	1.002.172	Pecuária bovina	1.026	712.312
			Soja em grão	672	161.766
			Milho em grão	247	53.140
Goiás	3.965	753.103	Pecuária bovina	1.531	330.744
			Soja em grão	583	207.777
			Milho em grão	617	96.108
Mato Grosso	1.641	749.831	Pecuária bovina	436	316.764
			Soja em grão	286	189.931
			Arroz em casca	186	48.136
Distrito Federal	901	101.430	Soja em grão	58	16.975
			Milho em grão	72	14.110
			Pecuária bovina	144	13.030

Fonte: Censo Agropecuário do Brasil, 1995-6.

Goiás é o Estado que mais representatividade tem dentre os estabelecimentos vinculados à cooperativa. Cerca de 18,0% para comercialização; 4,7% para crédito; 2,7% para eletrificação. Perde para o Mato Grosso do Sul na categoria outro tipo, na qual Goiás participa somente com 0,7% e aquele com 2,2%.

No que se refere às práticas de conservação, as áreas arrendadas goianas utilizam mais o cultivo em curva de nível (54,0%) e as sul mato-grossenses o terraceamento (23,7%). Goiás novamente é o Estado com indicação mais alta de uso de assistência técnica nas áreas arrendadas (48,5%). Aproximadamente 74,1% do total dos estabelecimentos arrendatários solicitam a assistência técnica para a produção vegetal e 34,9% para a produção animal, sendo que do total 38,1% têm origem própria. Os arrendatários do Distrito Federal constituem o maior número de produtores que conseguiram assistência técnica via governamental (79,9%).

Novamente Goiás sobressai no uso de fertilizantes e controle de pragas e doenças (65,0% do total dos estabelecimentos arrendatários). Deste total 97,1% usam adubos químicos e 39,9% calcário e outros corretivos. Do total de estabelecimentos arrendatários que controlam pragas e doenças, 55,5% são animais e 57,6% vegetais.

O método de irrigação mais comum nas áreas arrendadas em Goiás é a aspersão (53,7% dos estabelecimentos). O Mato Grosso do Sul é o Estado que mais utiliza a inundação (56,8% dos estabelecimentos). Os tratores mais usados nas áreas arrendadas são os de potência entre 50 e 100 CV (cavalos). No Mato Grosso do Sul 1.398, em Goiás 1.890, no Mato Grosso 611 e no Distrito Federal 430 informantes arrendatários declararam usar tratores com essa potência.

As tabelas 07 e 08 retratam a evolução do arrendamento de terras no Mato Grosso do Sul e Goiás. A redução dos estabelecimentos arrendatários no Mato Grosso do Sul pode ser explicada pelo próprio processo de exploração agropecuária. O início da expansão da agricultura comercial no Estado ocorreu com forte participação dos agricultores sulistas que, chegando ao Mato Grosso do Sul, arrendavam as terras dos proprietários locais, até então dedicadas à pecuária extensiva, para o plantio da soja, do milho e do arroz. Graças à alta lucratividade do negócio, gradativamente, esses arrendatários foram adquirindo a terra para produzir, reduzindo significativamente essa categorias de produtores rurais no Mato Grosso do Sul (tabela 07).

Tabela 07: Evolução do Arrendamento de Terras no Mato Grosso do Sul, segundo a condição do responsável (1920-1995)

Ano	Total dos estabelecimentos	Total de área (ha)		ecimentos datários	Área arren	dada (ha)
			N°	%	N°	%
1920	-	-	-	-	-	-
1940	-	-	-	-	-	-
1950	10.947	21.979.344	850	7,77	1.321.135	6,01
1960	35.219	23.163.570	8.731	24,80	1.137.432	4,91
1970	60.014	28.477.822	-	-	-	-
1975	57.853	28.692.584	14.653	25,33	788.108	2,75
1980	47.943	30.743.738	8.472	17,67	779.971	2,54
1985	54.631	31.108.813	8.868	16,23	911.053	2,93
1995	49.423	30.942.772	3.073	6,22	739.503	2,40

Fonte: Censos Agropecuários do Brasil, vários anos.

Os estabelecimentos arrendatários menores e maiores de 100 hectares representam, respectivamente, 55,6% e 43,7%, no total dos imóveis arrendados no Mato Grosso do Sul. Enquanto o maior número de estabelecimentos (91,0%) localiza-se em uma área referente a 38,7% do total arrendado, cerca de 61,4% da área total arrendada é utilizada em pouco mais de 8,3% dos estabelecimentos arrendatários.

A tabela 08 mostra a evolução do arrendamento de terras em Goiás. Nota-se que a participação dos estabelecimentos arrendatários no total dos estabelecimentos agropecuários cresce significativamente até 1985, ano que atinge aproximadamente 13,1%. As áreas arrendadas, no entanto, sofrem pouca alteração.

Os estabelecimentos arrendatários menores e maiores de 100 hectares representam, respectivamente, 65,2 % e 34,8%, no total dos imóveis arrendados em Goiás. Enquanto o maior número de estabelecimentos (96,7%) localiza-se em uma área referente a 62,0% do total arrendado, cerca de 38,0% da área total arrendada é utilizada em pouco mais de 3,2% dos estabelecimentos arrendatários.

Esses dados retratam a semelhança entre os arrendatários do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba e os arrendatários do Mato Grosso do Sul e Goiás. A expansão da fronteira agrícola promoveu a ocupação dos cerrados brasileiros, de maneira particular dessas regiões. Os incentivos governamentais e a abundância de terras baratas e agricultáveis estimularam muitos produtores, que viram no arrendamento uma forma rentável de desenvolver sua atividade produtiva, principalmente a pecuária bovina e a produção de grãos.

Tabela 08: Evolução do Arrendamento de Terras em Goiás, segundo a condição do responsável (1920-1995)

Ano	Total dos estabelecimentos	Total de área (ha)		lecimentos idatários	Área arren	dada (ha)
			N°	%	N°	%
1920	-	-	-	-	-	-
1940	-	_	_	-	-	_

1950	-	-	-	-	-	-
1960	-	-	-	-	-	-
1970	107.548	24.332.673	5.301	4,92	377.970	1,55
1975	111.903	27.689.998	7.011	6,27	399.085	1,44
1980	110.652	29.185.339	5.931	5,36	474.094	1,62
1985	131.365	29.864.104	17.162	13,06	763.906	2,56
1995	111.791	27.472.648	4.896	4,38	805.482	2,93

Fonte: Censos Agropecuários do Brasil, vários anos.

3.4 REGIÃO NORDESTE

No Nordeste, a crescente pressão demográfica, nas pequenas propriedades, conseqüência do crescimento da população e da natureza da pecuária em larga medida condicionada pelo clima, contribuem profundamente para o surgimento do pequeno arrendamento – arrendamento pela palha – na região gado-policultura.

No Maranhão – onde se localiza a maior área arrendada e predomina o cultivo do arroz em casca – o interesse dos proprietários está menos vinculado à produção agrícola em si, do que na possibilidade de utilizar o trabalho dos pequenos arrendatários como uma forma barata, ou quase gratuita, para desmatar o terreno e formar pastos para o gado. Maluf (1977) coloca que a possibilidade desse produtor vir a se apropriar de um excedente sobre suas necessidades básicas é praticamente nula, uma vez que este lhe é expropriado a título de renda fundiária. O excedente surge, pois, de uma eventualidade após efetuado o pagamento da renda fundiária, e não, do retorno dos investimentos feitos na atividade produtiva pelo arrendatário, como no caso do arrendamento tipo capitalista realizado no Rio Grande do Sul, São Paulo, Mato Grosso do Sul, Goiás, Alagoas e, em algumas áreas em Minas Gerais.

Em Pernambuco, o tradicional plantio da cana-de-açúcar também está presente na maior extensão das áreas arrendadas. No Ceará e na Bahia a pecuária bovina constitui a principal atividade no sistema de arrendamento, seguida da produção de grãos (milho e soja). Por fim, o arroz em casca destaca-se nas áreas arrendadas no Piauí (tabela 09).

Segundo os dados do Censo Agropecuário 1995-6, a Bahia apresenta a maior participação dos arrendatários em cooperativa na modalidade comercialização (5,7%); no crédito, o Ceará (3,5%); e eletrificação, Pernambuco (0,3%). Embora não muito significativas, verificam-se práticas de conservação nas áreas arrendadas no Nordeste. Em Pernambuco predomina o cultivo em curva de nível (64,4%), na Bahia o terraceamento (9,7%) e no Piauí a categoria outro tipo (26,0%). Do total de estabelecimentos arrendatários, cerca de 82,3% usam a assistência técnica para produção vegetal no Maranhão; 78,3% no Ceará; 73,0% em Pernambuco; 83,6% na Bahia. O Piauí, por sua vez, é o Estado nordestino que mais utiliza a assistência técnica para a produção animal (68,5%). No que concerne à origem, no Maranhão e no Ceará é, principalmente, governamental (22,5% e 45,6%, respectivamente). Em Pernambuco, Bahia e Piauí a maioria dos serviços de assistência técnica origina-se dos próprios arrendatários.

O número de informantes arrendatários que usam fertilizantes e fazem controle de pragas e doenças, em ordem decrescente do uso de adubos químicos, é: Bahia (85,5%), Maranhão (84,5%), Pernambuco (79,7%), Ceará (66,7%), Piauí (63,7%). Em ordem do uso de adubos orgânicos: Ceará (58,8%), Piauí (51,0%), Pernambuco (46,42%), Bahia (45,3%) e Maranhão (29,9%). Ordenando-se de forma crescente os Estados que controlam pragas e doenças de origem animal, obtém-se: Piauí (43,9%), Ceará (31,3%), Maranhão (28,8%), Bahia (25,0%) e Pernambuco (24,1%). E pragas e doenças vegetais: Pernambuco (85,8%), Bahia (83,5%), Ceará (82,9%), Maranhão (75,9%) e Piauí (63,4%).

Estados	T	otal	Principais	Estab.	Área (ha)	
	Estab.	Área (ha)	atividades			
Maranhão	73.586	157.191	Arroz em casca	33.343	59.580	
			Pecuária bovina	647	36.918	
			Avicultura	628	1.545	
Pernambuco	9.586	145.082	Cana-de-açúcar	630	112.233	
			Pecuária bovina	410	7.354	
			Milho em grão	2.240	3.818	
Ceará	19.379	101.660	Pecuária bovina	1.166	24.025	
			Milho em grão	3.922	11.326	
			Arroz em casca	2.881	4.939	
Bahia	4.551	80.253	Pecuária bovina	296	20.831	
			Soja em grão	19	11.498	
			Cacau	120	3.248	
Piauí	19.141	51.519	Arroz em casca	9.072	12.777	
			Pecuária bovina	192	8.600	
			Milho em grão	1.507	2.626	

Fonte: Censo Agropecuário do Brasil, 1995-6.

No Maranhão, em particular, a participação dos estabelecimentos arrendatários no total dos estabelecimentos agropecuários cresceu durante o período 1920-1985, atingindo 45,4% em 1980 e 42,3% em 1985. No que tange às áreas arrendadas, as participações percentuais mais elevadas são notadas em 1940 (5,6%) e em 1960 (5,7%) (tabela 10).

Tabela 10: Evolução do Arrendamento de Terras no Maranhão, segundo a condição do responsável (1920-1995)

Ano	Total dos estabelecimentos	Total de área (ha)	Estabelec arrenda		Área arren	Área arrendada (ha)	
			N°	%	Nº	%	
1920	6.674	2.999.565	176	2,6	34.342	1,1	
1940	95.228	3.008.576	12.312	12,9	168.057	5,6	
1950	95.165	9.538.144	5.281	5,5	116.579	1,2	
1960	261.865	8.215.613	88.436	33,8	464.891	5,7	
1970	396.761	10.794.912	156.106	39,4	357.458	3,3	
1975	496.737	12.409.067	192.415	38,4	332.246	2,7	
1980	496.758	15.134.236	225.279	45,4	462.715	3,1	
1985	531.413	15.548.267	224.654	42,3	387.108	2,5	
1995	368.191	12.560.692	96.177	26,1	183.169	1,5	

Fonte: Censos Agropecuários do Brasil, vários anos.

A enorme concentração da propriedade fundiária no Maranhão culmina numa forte divergência entre o latifúndio e o minifúndio. Os estabelecimentos menores que 10 hectares correspondem a 99,3% do total dos imóveis arrendatários. Os estratos de área acima de 10 hectares ocupam aproximadamente 50,0% da área total arrendada, embora os estabelecimentos não representem nem 1,0% no total dos imóveis arrendatários.

Nos demais estados da Região Nordeste, Paraíba, Rio Grande do Norte e Sergipe a principal atividade no sistema de arrendamento é pecuária bovina; exceto Alagoas, onde predomina o cultivo da cana-de-açúcar (83,7% do total de área arrendada) (tabela 11).

Tabela 11: Principais atividades econômicas, em áreas arrendadas, segundo a condição do produtor (1995 -6)

Estados Total Principais Estab. Área (ha)	Estados	Total	Principais	Estab.	Área (ha)
---	---------	-------	------------	--------	-----------

	Estab.	Área (ha)	atividades		
Alagoas	10.396	138.514	Cana-de-açúcar	487	115.955
			Pecuária bovina	214	5.016
			Fumo em folha	2.344	2.743
Paraíba	7.561	64.894	Pecuária bovina	661	17.581
			Cana-de-açúcar	72	14.967
			Milho em grão	1.511	3.363
Rio Grande do Norte	4.363	43.217	Pecuária bovina	305	18.863
			Cana-de-açúcar	22	5.779
			Milho em grão	676	1.221
Sergipe	4.366	7.582	Pecuária bovina	61	2.469
			Milho em grão	1.360	1.386
			Cana-de-açúcar	4	284

Fonte: Censo Agropecuário do Brasil, 1995-6.

Os arrendatários em Alagoas apresentam a maior participação em cooperativa para comercialização (26,9%); na categoria crédito e eletrificação, o Rio Grande do Norte (12,9% e 12,3%, respectivamente). Também em Alagoas predomina o cultivo em curva de nível (43,3%), no Rio Grande do Norte o terraceamento (13,9%) e na Paraíba a categoria outro tipo (4,27%).

Do total de estabelecimentos arrendatários, cerca de 85,7% usam a assistência técnica para produção vegetal em Sergipe; 80,7% em Alagoas; 71,7% na Paraíba; e 48,5% no Rio Grande do Norte. Este também é o Estado onde mais utiliza a assistência técnica para a produção animal (69,1%). No que concerne à origem, no Rio Grande do Norte (42,7%), na Paraíba (35,6%) e no Sergipe (64,9%) é, principalmente, governamental. Em Alagoas, por sua vez, a maioria dos serviços de assistência técnica origina-se dos próprios arrendatários (63,8%).

Em ordem decrescente do uso de adubos químicos está: Alagoas (95,7%), Sergipe (89,1%), Paraíba (68,8%) e Rio Grande do Norte (46,7%). Em ordem do uso de adubos orgânicos: Rio Grande do Norte (80,6%), Alagoas (62,4%), Paraíba (57,7%) e Sergipe (21,2%). A Paraíba é o Estado onde os arrendatários mais controlam pragas e doenças de origem animal (38,2%) e o Sergipe as pragas e doenças vegetais (94,8%).

A tabela 12 apresenta a evolução do arrendamento de terras em Alagoas. A maior participação dos estabelecimentos arrendatários no total dos estabelecimentos agropecuários ocorreu em 1950 (24,2%) e da área arrendada no total da área agricultável em 1940 (5,9%). Uma análise mais atenciosa dos indicadores tecnológicos e sociais levar-nos-á constatar a existência de um arrendamento tipicamente capitalista no Estado, onde, apesar da deficiência de informações primárias, pode-se dizer que se encontra grandes arrendatários, capitalizados e até mesmo usineiros, que vêem no plantio da cana-de-açúcar uma atividade altamente lucrativa.

Tabela 12: Evolução do Arrendamento de Terras em Alagoas, segundo a condição do responsável (1920-1995)

Ano	Total dos estabelecimentos	l dos estabelecimentos Total de área (ha)		Estabelecimentos arrendatários		Área arrendada (ha)	
			N°	%	N°	%	
1920	8.840	1.348.241	231	2,61	37.418	2,78	
1940	32.781	1.437.266	4.679	14,27	84.795	5,90	
1950	51.961	1.482.793	12.576	24,20	69.442	4,68	
1960	62.484	1.907.396	14.685	23,50	85.653	4,49	
1970	105.160	2.238.522	19.500	18,54	101.733	4,54	
1975	115.576	2.284.369	22.281	19,28	114.217	5,00	
1980	117.986	2.396.569	14.455	12,25	101.330	4,23	

	2.363.770	23.958 1	5,78 88.265	3,73
1995 115.064	2.142.460	16.783 1	1,59 77.383	3,61

Fonte: Censos Agropecuários do Brasil, vários anos.

3.5 REGIÃO NORTE

Em estudo sobre a dinâmica da agricultura familiar na Região Norte, Romeiro et al (2000) sublinham o caráter produtivo duplamente itinerante (itinerância interna e itinerância externa) dos estabelecimentos agropecuários. A itinerância interna deve-se ao fato de que para a maioria dos produtores a floresta é a fonte primária de nutrientes para as culturas de ciclo curto. A utilização da prática conhecida como "derruba e queima" permite que o agricultor adquira os nutrientes necessários às lavouras de subsistência por dois ou três anos numa área de não mais que 4 hectares. A fim de que essa prática seja sustentável ecologicamente, é preciso que os agricultores tenham disponível uma área média de 40 hectares para fazer a rotação completa do terreno entre 20 e 30 anos, justamente o período necessário à regeneração completa da biomassa florestal.

O processo de pecuarização em curso e, consequentemente, a expansão das áreas de pastagens na região têm tornado cada vez menos sustentável a "derruba e queima" devido ao encurtamento do prazo de pousio para a recuperação da biomassa florestal. O corolário disso tem sido a migração dos agricultores em busca de novas terras, movimento denominado de itinerância externa. A expansão da fronteira agrícola é, assim, impulsionada pelos pequenos produtores familiares, e, também, está vinculada ao fortalecimento da pecuária extensiva patronal. Os produtores têm que desbravar a mata, superar as dificuldades decorrentes da falta de infraestrutura (por exemplo, estradas, escolas, atendimento médico-hospitalar), e ainda recebem preços inferiores ao centro regional pelos seus produtos.

A criação de gado constitui uma estratégia primordial de acumulação para esse produtor, pois a produtividade do trabalho é mais estável e superior às resultantes das lavouras chamadas de "brancas" (i.e., culturas temporárias como o arroz, o milho e o feijão). Essas variações de produtividade advêm das diferenças de rendimento e de preços recebidos. Ademais, o gado possui a vantagem de elevada liquidez. O "auto-transporte" para o mercado e a relativa facilidade de estocagem proporcionam uma melhor distribuição da mão-de-obra familiar durante o ano do calendário agrícola, passando a ter trabalho ao longo de toda a estação seca. Contudo, em um determinado momento, o crescente aumento do gado elimina as culturas de subsistência e a floresta. Neste caso, podem vender os animais para incorrer com as despesas de manutenção da família; podem vender a terra e partir para outra região; e podem comprar um novo lote nas áreas mais recentes ou nas localidades antigas.

As condições de acesso de cada região (infra-estrutura de transporte), situações fundiárias (posse em conflito; posse desapropriada; terras cadastradas; terras demarcadas; título de propriedade já emitido, mas não distribuído; título definitivo já distribuído) e o tempo de ocupação são os principais fatores que explicam as variações de preços da terra. A implantação parcial de pastagens (i.e., 40% da área do lote) por si multiplica o preço da terra, propiciando um ganho patrimonial superior à renda gerada no mesmo período com a produção das lavouras temporárias. Os maiores beneficiários desta estratégia de acumulação são os agentes urbanos (comerciantes, pequenos empresários, profissionais liberais, etc.) que vêem no capital fundiário um investimento viável dos excedentes financeiros de suas atividades. A estratégia de fronteira, portanto, concomitantemente garante a permanência de um grupo de produtores familiares no meio rural e encaminha ao fracasso um número significativo de produtores a médio e longo prazos.

Analisando o arrendamento de terras na Região Norte, o Tocantins e o Pará possuem a maior área arrendada (tabela 13). No primeiro Estado, a principal cultura é o arroz em casca. Comparando os dados do Censo 1985 e 1995-6 observa-se um aumento de produtividade no período, em decorrência, sobretudo, do melhor uso de recursos tecnológicos e do avanço da agricultura irrigada em Tocantins. Embora o Pará caracteriza-se pela sua potencialidade e hetereogenidade dos recursos naturais, nota-se um intenso processo de pecuarização das atividades produtivas, o que se verifica, de modo específico nos estabelecimentos arrendatários.

Tabela 13: Principais atividades econômicas, em áreas arrendadas, segundo a condição do produtor (1995 -6)

Estados	T	otal	Principais	Estab.	Área (ha
	Estab.	Área (ha)	atividades		
Tocantins	428	36.948	Arroz em casca	201	5.342
			Pecuária bovina	48	26.193
			Pecuária suína	2	2.294
Pará	980	34.326	Pecuária bovina	65	16.989
			Outros animais	19	5.320
			Arroz em casca	61	2.357
Rondônia	910	26.145	Pecuária bovina	88	9.268
			Arroz em casca	40	5.438
			Café em grão	249	3.202
Amazonas	639	13.462	Pecuária bovina	31	6.122
			Outros animais	6	416
			Frutas cítricas	2	143

Fonte: Censo Agropecuário do Brasil, 1995-6.

A participação dos produtores arrendatários da Região Norte à cooperativa e às práticas de conservação é ínfima, revelando um desenvolvimento agrícola rudimentar. Isto se confirma pelo baixo padrão tecnológico evidenciados pelos indicadores: uso de assistência técnica; uso de fertilizantes e controle de pragas e doenças; uso de irrigação; utilização de tratores, máquinas e equipamentos; meios de transporte; uso de energia elétrica.

A tabela 14 apresenta a evolução do arrendamento de terras no Tocantins a partir de 1970. A maior participação dos estabelecimentos arrendatários, no total dos estabelecimentos agropecuários, ocorreu em 1980 (4,1%) e área arrendada quase não se modificou no período analisado. Os dados do Censo Agropecuário 1995-6 mostram o elevado grau de concentração da distribuição da terra arrendada no Estado. Enquanto 80,1% dos estabelecimentos arrendatários menores que 10 hectares abrangem uma área equivalente a 2,1% do total arrendado; os 2,1% dos estabelecimentos de tamanho entre 1.000 e 10.000 hectares abarcam 57,1% do total de área arrendada.

Tabela 14: Evolução do Arrendamento de Terras em Tocantins, segundo a condição do responsável (1920-1995)

Ano	Total dos estabelecimentos	Total de área (ha)	Estabelecimentos arrendatários		Area arrendada (ha)	
			N°	%	N°	%
1920	-	-	-	-	-	-
1940	-	-	-	-	-	-
1950	-	-	-	-	-	-
1960	-	-	-	-	-	-
1970	37.567	11.450.373	586	1,56	27.021	0,24

1975	41.632	15.436.860	669	1,61	18.874	0,12
1980	43.118	18.667.649	1.775	4,12	120.350	0,64
1985	47.320	17.354.402	1.876	3,96	111.978	0,65
1995	44.913	16.765.716	641	1,43	68.021	0,41

Fonte: Censos Agropecuários do Brasil, vários anos.

Igualmente aos outros Estados da Região Norte, os arrendatários no Acre, Roraima e Amapá têm na pecuária bovina e no cultivo do arroz em casca sua principal atividade produtiva (tabela 15).

Tabela 15: Principais atividades econômicas, em áreas arrendadas, segundo a condição do produtor (1995 -6)

Estados	Estados Total Estab. Área (ha)		Principais	Estab.	Área (ha)	
			atividades			
Acre	89	20.799	Pecuária bovina	7	1.487	
			Arroz em casca	2	1.058	
			Pecuária suína	3	173	
Roraima	16	13.796	Pecuária bovina	2	12.000	
			Avicultura	3	801	
			Arroz em casca	3	720	
Amapá	3	4.650	Outros animais	1	4.500	
			Pecuária bovina	2	150	

Fonte: Censo Agropecuário do Brasil, 1995-6.

A participação dos produtores arrendatários à cooperativa e às práticas de conservação é quase insignificante, o que reflete em seu baixo e atrasado desenvolvimento agrícola. Os indicadores tecnológicos ilustram essa observação: uso de assistência técnica; uso de fertilizantes e controle de pragas e doenças; uso de irrigação; utilização de tratores, máquinas e equipamentos; meios de transporte; uso de energia elétrica.

A tabela 16, por fim, apresenta a evolução do arrendamento de terras no Acre. A maior participação dos estabelecimentos arrendatários e da área arrendada no total dos estabelecimentos agropecuários e no total da área agricultável ocorreu em 1940 (45,8% e 50,0%, respectivamente). Observa-se um elevado grau de concentração da distribuição da terra arrendada no Estado. Enquanto 38,2% dos estabelecimentos arrendatários menores que 10 hectares abrangem uma área equivalente a 0,5% do total arrendado; os 5,6% dos estabelecimentos de tamanho entre 1.000 e 10.000 hectares abarcam 72,1% do total de área arrendada.

Tabela 16: Evolução do Arrendamento de Terras no Acre, segundo a condição do responsável (1920-1995)

Ano	Total dos estabelecimentos	Total de área (ha)	Estabelecimentos arrendatários		Área arrendada (ha	
			N^{o}	%	N°	%
1920	1.170	4.147.583	185	15,81	1.753.433	42,28
1940	1.047	6.914.709	479	45,75	3.456.693	50,00
1950	1.701	8.897.883	716	42,09	3.255.947	36,59
1960	3.676	9.386.075	770	20,95	4.329.181	46,12
1970	23.102	4.122.084	7.452	32,26	1.244.014	30,18
1975	25.001	4.291.777	8.911	35,64	1.066.445	24,85
1980	27.371	5.679.532	7.287	26,62	2.043.534	35,98
1985	35.049	5.234.762	6.357	18,14	1.042.137	19,91
1995	23.788	3.183.065	125	0,53	37.217	1,17

Fonte: Censos Agropecuários do Brasil, vários anos.

O arrendamento de terras na Região Norte caracteriza-se pelo tamanho médio relativamente grande das áreas arrendadas (variando entre 26 a 6.000 hectares), que se dedicam quase exclusivamente à pecuária bovina – atividade de fácil e barata manutenção (tabelas 13 e 15). Frente a essas características, e, dado o atraso sócio-econômico da região, não causa nenhuma surpresa o baixíssimo nível tecnológico dos estabelecimentos arrendatários. Situação curiosa que os diferenciam dos demais produtores do Brasil, pois, apesar de possuírem uma extensa área arrendada, realizam poucos investimentos para se manterem no negócio agrícola.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho analisou brevemente a distribuição e a dinâmica do arrendamento de terras no Brasil. Em específico, traçou um perfil do arrendatário em cada uma das cinco regiões do país, tendo nos dados do Censo Agropecuário 1995-6 sua principal fonte de informações quantitativas.

No Sudeste e no Sul deparou-se com um produtor capitalizado, de nível tecnológico relativamente alto e que trabalha no cultivo de produtos mais valorizados no mercado nacional e internacional, como a cana-de-açúcar (em São Paulo), a soja e o milho em grãos (em Minas Gerais), a pecuária bovina (no Rio Grande do Sul e em Minas Gerais). De modo análogo, o arrendatário no Centro-Oeste apresentou um nível de riqueza, tecnologia, qualificação e experiência elevados. A predominância e o desempenho da pecuária bovina e da produção de grãos (soja e milho) nas áreas arrendadas evidenciaram a força do caráter capitalista dos produtores arrendatários nessa região.

Contraditoriamente, a maioria dos arrendatários no Nordeste são pequenos produtores minifundistas que utilizam as áreas arrendadas para o plantio de produtos destinados à subsistência de suas famílias (arroz, feijão, mandioca), pois dificilmente geram excedentes comercializáveis. Nesta região, portanto, predomina o pequeno arrendamento, desenvolvido por produtores pobres, praticamente sem nenhum nível tecnológico moderno, e, apesar da experiência na atividade agrícola, é pouco qualificado para melhorar o resultado do processo produtivo. Caso "atípico" verificou-se no Norte, onde existe um número reduzido de estabelecimentos arrendatários, pouco tecnificado, porém, as áreas arrendadas são verdadeiros latifúndios.

O propósito deste trabalho foi mostrar que o arrendamento de terras no Brasil continua pouco desenvolvido. Pode-se dizer que é um fenômeno localizado geograficamente e, cada vez mais, restrito aos produtores mais capitalizados. O quê poderia tornar-se um instrumento eficiente economicamente para reduzir a pobreza rural e eficaz socialmente para amenizar os conflitos pela terra, é totalmente negligenciado pelos gestores das Políticas Públicas. Em absoluto, significa que seria a panacéia para a questão agrária no país, mas uma alternativa viável, a exemplo de outros países, para facilitar o acesso à terra de produtores sem ou com pouca para trabalhar.

Admite-se que a questão agrária no Brasil é complexa, envolvendo desde aspectos econômicos e sociais a aspectos políticos e culturais. Sabe-se do insucesso dos Programas de Reforma Agrária do governo federal e dos avanços das intervenções judiciárias (i.e., Programa Cédula da Terra, o novo Imposto Territorial Rural), entretanto, persiste o nosso problema fundiário, o qual poderia ser parcialmente resolvido via arrendamento. Propõe-se que estudos futuros aprofundem sobre as demandas mais urgentes dos arrendatários, especialmente, naqueles pequenos que se encontram em algumas regiões de Minas Gerais (i.e., Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba) e no Nordeste, a fim de dar os subsídios necessários aos formuladores e executores das Políticas Públicas, notoriamente, as direcionadas à redução da pobreza no meio rural.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALMEIDA, P. J. de. (2002). **Arrendamento e acesso à terra no Brasil.** Campinas: UNICAMP/IE. Dissertação de Mestrado.
- BORGES, R. F., DAMAS, A. P.(1995). Terras de Prosperidade. São Paulo: Fundação Peirópolis.
- BESCOW, B. P. (1986). **O Arrendamento Capitalista na Agricultura.** São Paulo-Brasília: HUCITEC-CNPq.
- BRASIL. Censos Agropecuários, vários anos.
- MALUF, R. S. J. (1977). **A Expansão do Capitalismo no Campo: o arroz no Maranhão**. Campinas: IFCH/UNICAMP. (Dissertação de Mestrado).
- MARGARIDO, L. A. C. (1988). Sistema de Arrendamento de Terras no Setor Sucro-Alcooleiro do Estado de São Paulo. Piracicaba: ESALQ/USP. (Tese de Mestrado).
- PRESSER, B. P. (1978). O desenvolvimento do capitalismo na agricultura do Rio Grande do Sul, 1920-1975. Campinas: IFCH/UNICAMP. (Tese de Mestrado).
- RAMOS, P.; PERES, A. (1998).Complexo Agroindustrial e Desenvolvimento: o caso da região de Piracicaba. In **ANAIS do XXXVI Congresso Brasileiro de Economia e Sociologia Rural SOBER**. Poços de Caldas, agosto.
- ROMEIRO, A., REYDON, B. P.(coord.) (1994). **O Mercado de Terras.** Brasília: IPEA. (Série Estudos de Política Agrícola, Relatório de Pesquisas, 13).
- ROMEIRO, A. (coord.) (2000). Agricultura Familiar em Áreas de Reforma Agrária. **Estudo de Sistemas Agrários na Microrregião de São Miguel de Guamá, PA.** Brasília: Projeto de Cooperação INCRA/FAO.
- SHIKI, S. (coord.) (2000). Agricultura Familiar em Áreas de Reforma Agrária. **Estudo de Sistemas Agrários na Região dos Cerrados: Leste de Mato Grosso, Norte de Goiás e Triângulo Mineiro.** Brasília: Projeto de Cooperação INCRA/FAO.